

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5954184/1	ANASTACIA RODRIGUES PINTO	RELAÇÕES PÚBLICAS	06/07/2026 A 20/07/2026	2025/2026
5949319/1	BRUNO BEZERRA CECIM	ASSESSOR DE IMPRENSA II	01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
5956606/1	CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	06/07/2026 A 20/07/2026	2024/2025
5987127/1	DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES	ASSESSOR DE IMPRENSA II	20/07/2026 A 08/08/2026	2025/2026
5979627/1	KEISE PATRICIA ARAGAO OLIVEIRA	SECRETARIO DE DIRETORIA	13/07/2026 A 01/08/2026	2025/2026
57175278/7	SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO	DIRETORA	20/07/2026 A 03/08/2026	2025/2026
5978410/1	YOUSSEF PORTAL HOUAT	SECRETARIO DE DIRETORIA	13/07/2026 A 27/07/2026	2024/2025
6403546/2	JOAO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	20/07/2026 A 08/08/2026	2025/2026
7003447/1	VALDEDIR CHAVES DE SOUSA	AUXILIAR TECNICO	01/07/2026 A 30/07/2026	2025/2026
5953111/1	MARCILENA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2026 A 11/08/2026	2025/2026
57234810/2	RONALD FABRICIO MADEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	20/07/2026 A 03/08/2026	2025/2026
5951698/1	LORENA CRUZ ESTEVES	JORNALISTA	03/07/2026 A 17/07/2026	2024/2025
8021255/1	THIAGO AUGUSTO MATOS LOPES	ASSESSOR DE IMPRENSA I	01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
5946974/2	VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES	COORDENADORA DE NUCLEO	20/07/2026 A 03/08/2026	2025/2026
5990548/1	TATIANE PEREIRA LOBATO	DIRETORA	27/07/2026 A 10/08/2026	2025/2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1334568

final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de Junho de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1334172

PORTARIA Nº 212/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, que tem por objeto a execução do projeto "8º FESTIVAL JUNINO do Município de Quatipuru 2026.", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2644179.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congêneres, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de Junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1334686

CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 2026/2641638

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA DE TODOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Belém/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data de Assinatura: 03/06/2026

Vigência: 04/06/2026 até 04/09/2026

Fiscais de Contrato: Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1 e Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 24DEF326074

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 02 500 0000 01

Ação nº.: 283.562

Contratada: TALENTOS DA AMAZÔNIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.403.016/0001-00, localizada na Travessa Quintino Bocaiuva, n.º 2301, Sala 812, Bairro: Cremação, CEP 66045-315, no Município de Belém/PA, Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1334159

CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 2026/2641673

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento REDE DE CULTURA POPULAR, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Belém/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data de Assinatura: 1º/06/2026

Vigência: 06/06/2026 até 06/09/2026

Fiscais de Contrato: Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1 para atuar como Fiscal e sua suplente Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1.

Dotação Orçamentária:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2392961	INSTITUTO VIBE AMAZÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.800.099/0001-67.	"ESSÊNCIA DO TAPAJÓS – BELEZA QUE GERA RENDA"	Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como fiscal e o servidor Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como suplente.
2026/2222799	INSTITUTO FREDERICO SOUZA, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.005.053/0001-70.	"COPA BELÉM JIU JITSU"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e o servidor Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas